

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.711/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM – NOS TERMOS DO ART. 328, DA LEI COMPLEMENTAR 002/2005."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista no art. 325 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº. 02/2005), é base de cálculo para apuração e cobrança dos Tributos Municipais;

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o exercício de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 328, do Código Tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO a variação do índice, INPC/IBGE, nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013 e acumulado até 09 de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o valor de R$130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos), conforme artigo 328 da Lei Complementar 02/2005 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2014.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Art. 2º - O Departamento de Tributos Municipal fica autorizado a promover as alterações necessárias à inclusão como indexador financeiro oficial da Unidade Fiscal do Município – UFM, o índice INPC/IBGE, a fim de que, as atualizações ulteriores a presente, sejam realizadas automaticamente, a cada exercício financeiro, pelo programa/sistema ora utilizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 17 de outubro de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 17 / 10 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br